



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Juízo da 21ª Zona Eleitoral - Lages - SC

Edital nº 0000140939/2025

O Excelentíssimo Senhor Joarez Rusch, Juiz Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento das pessoas interessadas, que as eleitoras e eleitores que deixaram de votar nas 3 (três) últimas eleições poderão ter as suas inscrições eleitorais canceladas, caso deixem de regularizar seu título eleitoral **até o dia 19 de maio de 2025**.

Cada pessoa poderá consultar sua situação eleitoral das seguintes maneiras:

1.

Na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): acessar a página www.tse.jus.br e clicar em “Autoatendimento Eleitoral”, em seguida, em “Título Eleitoral” e, por fim, em “7. Consultar situação eleitoral”, preenchendo os dados solicitados (link direto:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>);ou

2.

Na página do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC): acessar a página www.tre-sc.jus.br e clicar em “Situação eleitoral”, preenchendo os dados solicitados; ou

3.

Aplicativo e-Título; ou

4.

Utilizando o serviço 0800 647 3888; ou

5.

Presencialmente, no cartório eleitoral.

Quem estiver sujeito ao cancelamento poderá regularizar sua situação em qualquer cartório eleitoral ou, virtualmente, na página de autoatendimento do Tribunal Superior Eleitoral ou no e-

Título.

Legislação aplicável:

- [Código Eleitoral](#), artigos 7º, parágrafo 3º e 71, inciso V;
- [Resolução 23.659/2021](#), artigos 130 e 131;
- [Provimento CGE nº 1/2025](#).

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, dando-se ciência da publicação deste edital aos partidos políticos (agregações locais) e ao representante do Ministério Público Eleitoral, inclusive acerca da relação disponível em cartório eleitoral.

Expedido nesta cidade de Lages/SC, aos seis dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Gilmar Duarte da Luz, Analista Judiciário, Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Santa Catarina, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral.

Joarez Rusch
Juiz Eleitoral da 21ª ZE/SC



Documento assinado eletronicamente por **Joarez Rusch, Juiz Eleitoral**, em 07/03/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000140939** e o código CRC **9E9E427E**.